

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 1723/2024/GR

Processo nº 23112.042200/2023-72 Remetente: Gabinete da Reitoria

Pró-Reitoria de Administração

Destinatário(s): Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção

'em Economia Solidária

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável

São Carlos, 14 de outubro de 2024.

Aprovo ad referendum do Conselho de Administração a mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, conforme solicitação contida no Ofício nº 32/2024/NuMIEcoSol/R (1610056).

À ProAd e NuMIEcoSol,

Para providências.

À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício, em 16/10/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 1617135 e o código CRC 1B3B0487.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1617135

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUMIECOSOI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 32/2024/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 07 de outubro de 2024.

Pró-Reitoria de Administração Gabinete da Reitoria Conselho de Administração

Assunto: Anuência para mudança de alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica

Magnífica Reitora,

Solicitamos sua anuência à solicitação de mudança da alínea de despesas de viagens para pessoa jurídica no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo Proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

No quadro abaixo, tem-se a descrição atual, a ser alterada:

| Meta | Etapa | Itens de despesa | Alínea | Unidade | Quantidade | Valor unitário (média das cotações) | Valor total |
|---|--|---|------------------------|---------|------------|--|----------------|
| META 3: Realizar encontros de capacitação regionais entre técnicos, pesquisadores, agricultores familiares e comunidades quilombolas, para promoção de intercâmbios de saberes e experiências de extensão rural e agroecologia. | Etapa 3.1: Encontro regional de capacitação e intercâmbio de saberes e experiências de extensão rural e agroecologia. | Despesas com alimentação para Encontro estadual de intercâmbio de saberes | Despesas com viagem | Diária | 225 | R\$ 300,00 | R\$ 67.500,00 |
| | | Despesas com hospedagem para Encontro estadual de intercâmbio de saberes | Despesas com viagem | Diária | 225 | R\$ 300,00 | R\$ 67.500,00 |
| | | Despesas com locação de veículo microônibus ou van fretada para deslocamento de agricultores familiares ao Encontro Estadual | Despesas com viagem | Un. | 1 | R\$ 65.000,00 | R\$ 65.000,00 |
| | | Despesas com alimentação/hospedagem/transporte | Despesas com viagem | Un. | 1 | R\$ 7.652,40 | R\$ 7.652,40 |
| | | | | | | Total da meta | R\$ 207.652,40 |

Solicitamos, na Meta 3, Etapa 3.1, a mudança de alínea de Despesas de viagem para a alínea de Pessoa jurídica no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As despesas com hospedagem e locação de transporte também foram atualizadas. alterando-se para as despesas com alimentação. Tal mudança justifica-se pelo fato do evento demandar um maior apoio financeiro para a alimentação e não mais para os outros gastos anteriormente descritos no plano de trabalho.

Abaixo a meta atualizada:

| Meta | Etapa | Itens de despesa | Alínea | Unidade | Quantidade | Valor unitário (média das cotações) | Valor total |
|---|---|---|---------------------|---------|------------|--|----------------|
| META 3: Realizar encontros de capacitação regionais entre técnicos, pesquisadores, agricultores familiares e comunidades quilombolas, para promoção de intercâmbios de saberes e experiências de extensão rural e agroecologia. | Etapa 3.1: Encontro regional de capacitação e intercâmbio de saberes e experiências de extensão rural e agroecologia. | Despesas com alimentação para Encontro estadual de intercâmbio de saberes | Pessoa Jurídica | Diária | 225 | R\$ 300,00 | R\$ 67.500,00 |
| | | Despesas com alimentação para Encontro estadual de intercâmbio de saberes | Pessoa Jurídica | Diária | 225 | R\$ 300,00 | R\$ 67.500,00 |
| | | Despesas com alimentação para Encontro estadual de intercâmbio de saberes | Pessoa Jurídica | Un. | 1 | R\$ 65.000,00 | R\$ 65.000,00 |
| | | Despesas com alimentação/hospedagem/transporte | Despesas com viagem | Un. | 1 | R\$ 7.652,40 | R\$ 7.652,40 |
| | | | | | | Total da meta | R\$ 207.652,40 |

Cientes de sua atenção, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a), em 09/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1610056

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019